



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/04/20

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

PROPOSTA N.º 204/2022

ASSUNTO: Receção Provisória

LOCAL: Concelho do Montijo

OBRA: “Casa da Música Jorge Peixinho”

PROCESSO: F-51/2019

- A empreitada de “Casa da Música Jorge Peixinho” foi adjudicada à firma Rocwork - Soluções Construtivas, Unipessoal, Lda., por deliberação de Câmara de 13 de novembro de 2019, titulada pela proposta n.º 680/2019, pelo valor de 925.043,92 € (novecentos e vinte e cinco mil, quarenta e três euros e noventa e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- A adjudicação foi efetuada no âmbito do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante designado por CCP.

Considerando que:

- A consignação realizou-se em 28 de outubro de 2020;
- No cumprimento do artigo 395.º do CCP na sua atual redação, em consonância com o artigo 394.º do mesmo diploma, procedeu-se no dia 5 de abril de 2022 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que a empreitada está em condições de ser recebida provisoriamente e que a mesma foi efetuada em conformidade com o caderno de encargos e com o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção provisória.

Seguimento

DOSUAQV para seguimento

GAP para conhecimento

DAO para publicitação

GCRP para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara,

Nuno Ribeiro Canta

Montijo, 20/04/2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/04/20

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

Proponho:

1. Que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente a homologação do auto vistoria realizado em 5 de abril de 2022 para efeitos de Receção Provisória da empreitada de “Casa da Música Jorge Peixinho”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.
2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Deliberação: *Aprovada com cinco votos a favor
três do PS e dois do PSD e duas
abstenções da CDU*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Patrícia Tomé

Nuno Ribeiro Canta

Seguimento

DOSUAQV para seguimento

GAP para conhecimento

DAO para publicitação

GCRP para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara,

Nuno Ribeiro Canta

Nuno Ribeiro Canta

Montijo, 20/04/2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
D. O. S. U. A.

AUTO DE VISTORIA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

Da obra " Casa da Música Jorge Peixinho" - F-51/2019

sita em Concelho de Montijo

adjudicada a Rockwork - Soluções Construtivas, Unipessoal, Lda., por contrato
de vinte e quatro de junho de 2020.

Aos cinco dias do mês de abril de 2022, compareceram no
local onde decorreram os trabalhos da empreitada supra:

Pela Câmara Municipal de Montijo, Bruno Gonçalo das Dores Sousa Miguel e Nuno
Filipe Alves Garrete

Pelo Adjudicatário, Jorge Manuel Silva Roque,

foram verificados todos os trabalhos desta obra, tendo-se concluído que não existem
situações dignas de registo e que condicionem a utilização do espaço.

Relativamente à execução do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e
demolição verifica-se que se encontra de acordo com o preconizado
razão porque a _____ consideram em condições de ser recebida
PROVISÓRIAMENTE.

Esta obra foi recebida provisoriamente em 05 de abril de 2022.

Nada mais havendo considerar, foi lavrado o presente auto, que depois de lido e
achado conforme, vai ser assinado.

O(s) representante(s) do Dono da Obra

O(s) representante(s) do Empreiteiro

